

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 005/2024**

Decreta luto oficial no âmbito do Município de  
Guamaré/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município:

Considerando o trágico acidente ocorrido na noite de ontem (17/03/2024), que acarretou no falecimento das Sras. Maria dos Navegantes Miranda de Souza Maciel e Maria de Fátima Souza, moradoras do Município de Guamaré/RN;

Considerando que é dever do Poder Público se solidarizar a toda população nesse momento de dor, além de render justa homenagem aos ilustres munícipes.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de três dias, a partir desta data, no Município de Guamaré/RN, em sinal de profundo pesar pelo falecimento das Sras. Maria dos Navegantes Miranda de Souza Maciel e Maria de Fátima Souza.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito,  
Guamaré/RN em, 18 de março de 2024.

**ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isaque Felipe de Oliveira Farias  
**Código Identificador:0D2843C0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2024. Edição 3245  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>